



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
03	su

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 224/2017

Data: 28/04/17

Ass. su 11:30

PROJETO DE LEI Nº 44, de 27 de abril de 2017.

Autoria: Mesa Diretora

Página 1 de 2

Concede revisão geral anual sobre os vencimentos dos cargos dos Vereadores de Serafina Corrêa.

Art. 1º O vencimento dos Vereadores do Município de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, ficam revisados em 0,73% (zero vírgula setenta e três por cento), conforme índice de IGPM proporcional aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, a contar de 1º de Abril de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de Abril de 2017.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, em 27 de abril de 2017.

infantia
Verª. OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente da Mesa Diretora

[Signature]
Ver. JOSÉ CARLOS BETINARDI
Vice-Presidente da Mesa Diretora

[Signature]
Ver. ROGÉLIO CARLOS FEDRIGO
1º Secretário da Mesa Diretora

Marcos A. Marssarro
MARCOS ANTÔNIO MARSSARRO
2º Secretário da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
02	gl

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 224/2017

Data: 28/04/17

Ass. gl

PROJETO DE LEI Nº 44, de 27 de abril de 2017.

Autoria: Mesa Diretora

Página 2 de 2

Justificativa:

O projeto de lei visa conceder revisão geral anual aos Vereadores, prevista no art. 37, X da Constituição Federal.

O percentual proposto de 0,73% (zero vírgula setenta e três por cento), corresponde ao índice proporcional ao mês de janeiro, fevereiro e março de 2017 apurado pelo IGPM.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, em 27 de abril de 2017.

Olderes Maria Piazza Santin
Ver^a. OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente da Mesa Diretora

Jose Carlos Betinardi
Ver. JOSÉ CARLOS BETINARDI
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Rogellio Carlos Fedrigo
Ver. ROGÉLLIO CARLOS FEDRIGO
1º Secretário da Mesa Diretora

Marcos A. Marssarro
MARCOS ANTÔNIO MARSSARRO